

EDITAL 032/2017/FACELI

CONVOCA O SEGUNDO COLOCADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a convocação do segundo colocado no processo seletivo simplificado de contratação temporária de pessoal técnico-administrativo – Tradutor e Intérprete de Libras, da Faceli, referente ao Edital 002/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocada a candidata **Emiliane Magri da Silva**, aprovada e classificada em terceiro lugar no processo seletivo simplificado de técnico-administrativo – Tradutor e Interpretador de Libras, objeto do edital Nº 002/2017, a comparecer na Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no período de 13 a 15/02/2017, no setor de RH, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h munido da documentação listada no **item 2** deste Edital.

1.2 A convocação do segundo colocado se dá em razão da desistência da segunda colocada.

2. DA LISTA DE DOCUMENTOS

- a) 2 fotos 3X4 (colorida recente)
- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia)
- c) Certidão de filhos menores de 14 anos (cópia)
- d) Carteira de trabalho (página da foto e verso) (cópia)

- e) PIS/PASEP (cópia)
- f) CPF (cópia)
- g) Título de eleitor (cópia)
- h) Carteira de identidade (cópia)
- i) Comprovante de residência atualizado (cópia)
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigidos no cargo (cópia)
- k) Atestado de bons antecedentes (original) disponível no site www.sesp.es.gov.br
- l) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível no site www.tse.gov.br
- m) Certidão negativa da justiça Estadual (civil, criminal e fiscal) (original) disponível no site www.tjes.jus.br
- n) Declaração de Bens e Valores (original – modelo padrão)
- o) Declaração de acumulação legal ou não de cargos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 13 de fevereiro de 2017.

(Original assinado)

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli